



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E PROJETOS

Av. Dona Evarista de Castro Ferreira, 360 – Centro – Miracatu/SP  
CEP: 13730-000 – Tel: (13) 3847-7000 – Ramal: 218/207  
[www.miracatu.sp.gov.br](http://www.miracatu.sp.gov.br)

### 1º ADITIVO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 180/2024 QUE ENTRE SI FAZEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU E A EMPRESA FARIA RODRIGUES INDÚSTRIA DE MÓVEIS LTDA, CNPJ sob o nº 13.457.500/0001-07 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 31/2024.

Aos oito dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e cinco, o **MUNICÍPIO DE MIRACATU**, inscrito no CNPJ nº 46.583.654/0001-96, com endereço na Av. Dona Evarista de Castro Ferreira, nº 360, Miracatu/SP, neste ato representado pelo ordenador **VINÍCIUS BRANDÃO DE QUEIRÓZ** – Prefeito Municipal e, de outro lado, a empresa **FARIA RODRIGUES INDÚSTRIA DE MÓVEIS LTDA**, CNPJ sob o nº 13.457.500/0001-07, com sede na Rua Alameda Rio do Sono, nº 261, Tietê, Divinópolis/MG, com CEP 35502-473, contato (37) 3221-5553, e-mail: [fariarodriguesind@gmail.com](mailto:fariarodriguesind@gmail.com), representada por **JOAQUIM DIMAS DE SOUSA NETO**, RG nº M-\*\*\*.86, inscrito no CPF/MF sob o nº 070.\*\*\*.\*\*\*-63, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, resolvem, nos termos da Lei nº 14.133/21, e suas alterações, considerando o resultado do Pregão Eletrônico nº **031/2024**, integrante do Processo Administrativo nº **2.059/2024**, assinar o presente Termo Aditivo, pelas cláusulas e condições que seguem:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - As partes aceitam de comum acordo a prorrogação e renovação quantitativa inicial da Ata de Registro de Preços nº 180/2024, com espeque nos comandos insculpidos no Art. 84 da Lei 14.133/2021, cujo objeto visa ao **"REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS"**.

**CLÁUSULA SEGUNDA** – Condicionada à solicitação do Departamento Municipal de Educação, com amparo do Parecer Jurídico nº 219/2025, apensos ao Proc. Administrativo 4.436/2025, fica aditada a ata da Ata de Registro de Preços de 180/2024, adicionando 12 meses ao processo original, abrangendo a data de **11/07/2025 a 11/07/2026**.

**CLÁUSULA TERCEIRA** - Em conformidade com o disposto no § 7º do artigo 25, da Lei Federal 14.133/2021, será aplicado o reajuste no percentual de 6,20% (seis vírgula vinte por cento), correspondente à variação acumulada do IPCA no período de referência (orçamento/mapa de preços).

ITEM	QTDE	UND	DESCRIÇÃO	VL. INICIAL	REAJUSTE 6,20%	V.UNI. NOVO	VL. TOTAL
11	60	UND	BANCADA PARA LABORATÓRIO DE INFORMÁTICA II: MEDINDO: 0,75M ALTURA X 1,80 COMPRIMENTO X 0,50 LARGURA, PARA 03 PESSOAS P/ MONITOR DE LCD, TAMPO CONFECCIONADA EM MDF DE 15 MM NA COR A DEFINIR. ESTRUTURA CONFECCIONADA EM AÇO CARBONO SAE 1010/1020 COM QUATRO APOIOS REGULÁVEIS NO PISO EM POLIPROPILENO OU NYLON INJETADO.	R\$ 233,00	R\$ 14,45	R\$ 247,45	R\$ 14.847,00
18	100	UND	CADEIRA FIXA, TIPO LONGARINA, CONTENDO 03 (TRÊS) LUGARES.	R\$ 270,00	R\$ 16,74	R\$ 286,74	R\$ 28.674,00
35	500	UND	CONJUNTO INFANTIL - CJA03 AMARELO PADRÕES ESTABELECIDOS PELO FNDE, PARA CRIANÇAS DE 1,19 A 1,42M	R\$ 285,00	R\$ 17,67	R\$ 302,67	R\$ 151.335,00
37	50	UND	ESTANTE COLMEIA 15 NICHOS ALTURA X LARGURA X PROFUNDIDADE 185 CM X 90 CM X 30 CM ARMÁRIO TIPO COLMEIA COM 15 MÓDULOS, CONFECCIONADO EM MDF, REVESTIDO POR PB COM PROTEÇÃO ANTIBACTERIANA E TEXTURA TÁTIL. TAMPO COM ESPESSURA DE 15MM E BORDA COM 2,0MM. BASE METALICA. LATERAIS, FUNDO, PRATEL ESPESSURA DE 18MM E BORDA DE	R\$ 700,00	R\$ 43,40	R\$ 743,40	R\$ 37.170,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU**  
**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E PROJETOS**

Av. Dona Evarista de Castro Ferreira, 360 – Centro – Miracatu/SP  
CEP: 13730-000 – Tel: (13) 3847-7000 – Ramal: 218/207

[www.miracatu.sp.gov.br](http://www.miracatu.sp.gov.br)

			1,0MM. CORPO COMPOSTO POR TAMPO E BASE COM ESPESSURA DE 18MM DE ESPESSURA E ACABAMENTO EM BORDA DE 1,0MM DE ESPESSURA. UNID 50 DEVERÁ POSSUIR: RELATÓRIO DE ENSAIO DA NBR 8095:2015 MATERIAL METÁLICO REVESTIDO E NÃO REVESTIDO A CORROSÃO POR EXPOSIÇÃO A ATMOSFERA ÚMIDA SATURADA DE 2.040 HORAS EM NOME DO FABRICANTE.				
<b>TOTAL: R\$ 232.026,00 (duzentos e trinta e dois mil e vinte e seis reais)</b>							

**CLÁUSULA QUARTA** - Ratificam-se integralmente as demais cláusulas e condições estabelecidas na Ata original, do qual este Termo Aditivo passa a fazer parte integrante e complementar. E, por estarem justos e acertados, após lido e achado conforme, assinam o presente instrumento via Plataforma Digital 1DOC.

**VINICIUS BRANDÃO DE QUEIRÓZ**  
PREFEITO MUNICIPAL

**FARIA RODRIGUES INDÚSTRIA DE MÓVEIS LTDA**  
CNPJ nº 13.457.500/0001-07  
ADJUDICATÁRIA

**JULIE MORAES SILVA**  
Diretora do Departamento  
Municipal de Educação  
GESTORA DA ATA



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E PROJETOS

Av. Dona Evarista de Castro Ferreira, 360 – Centro – Miracatu/SP  
CEP: 13730-000 – Tel: (13) 3847-7000 – Ramal: 218/207  
[www.miracatu.sp.gov.br](http://www.miracatu.sp.gov.br)

### TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU

**CNPJ:** 46.583.654/0001-96

**CONTRATADA:** FARIA RODRIGUES INDÚSTRIA DE MÓVEIS LTDA

**CNPJ Nº** 13.457.500/0001-07

**ADITIVO Nº 01 - ATA SRP Nº** 180/2024

**DATA DA ASSINATURA:** 08/07/2025

**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, de 11/07/2025 a 11/07/2026

**TOTAL:** R\$ 232.026,00 (duzentos e trinta e dois mil e vinte e seis reais)

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº** 031/2024 – **PROCESSO Nº** 2.059/2024

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS

**ADVOGADO(S):** HERLY CARVALHO COSTA – OAB/SP nº 364.123

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

#### 1. Estamos CIENTES de que:

- a) O ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) Poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2012 do TCESP;
- c) Além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) As informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº 01/2020, conforme "Declaração (ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);
- e) É de exclusiva responsabilidade do adjudicatário manter seus dados sempre atualizados.

#### 2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

**Miracatu/SP, 08 de julho de 2025.**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU**  
**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E PROJETOS**

Av. Dona Evarista de Castro Ferreira, 360 – Centro – Miracatu/SP  
CEP: 13730-000 – Tel: (13) 3847-7000 – Ramal: 218/207

[www.miracatu.sp.gov.br](http://www.miracatu.sp.gov.br)

---

**AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:**

**Nome:** Vinicius Brandão de Queiróz

**Cargo:** Prefeito Municipal

**CPF:** 376.\*\*\*.\*\*\*-27

**Assinatura:** \_\_\_\_\_

**RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME:**

**Nome:** Vinicius Brandão de Queiróz

**Cargo:** Prefeito Municipal

**CPF:** 376.\*\*\*.\*\*\*-27

**Assinatura:** \_\_\_\_\_

**RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:**

**Pelo contratante:**

**Nome:** Vinicius Brandão de Queiróz

**Cargo:** Prefeito Municipal

**CPF:** 376.\*\*\*.\*\*\*-27

**Assinatura:** \_\_\_\_\_

**Nome:** Julie Moraes Silva

**Cargo:** Dir. Departamento de Educação

**CPF:** 388.\*\*\*.\*\*\*-35

**Assinatura:** \_\_\_\_\_

**Pela contratada:**

**Nome:** Joaquim Dimas de Sousa Neto

**Cargo:** Sócio Administrador

**CPF:** 070.\*\*\*.\*\*\*-63

**Assinatura:** \_\_\_\_\_

**ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:**

**Nome:** Vinicius Brandão de Queiróz

**Cargo:** Prefeito Municipal

**CPF:** 376.\*\*\*.\*\*\*-27

**Assinatura:** \_\_\_\_\_